

indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. O concorrente que não cumprir estes valores será excluído. No caso de consórcio, bastará verificar-se o cumprimento destas condições em uma das empresas que o constituem, avaliadas separadamente. Os documentos comprovativos exigidos são os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda:

- 1) Cópias das declarações de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com os respectivos anexos onde constem o balanço e a conta demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios, tal como foram apresentadas no cumprimento das obrigações fiscais do concorrente;
- 2) Declaração onde indiquem os valores dos rácios de autonomia financeira e liquidez geral, referentes aos anos referidos em 1 (n.ºs 15, 19.1 e 19.2 do programa de concurso).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- 1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 400 000 euros. Em caso de consórcio, esta condição deverá verificar-se em pelo menos uma das empresas associadas, desde que essa empresa possua a classe e categorias exigidas em a1.1) ou a1.2) e a2) do n.º 6.2 do programa de concurso;
- 2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas (avaliação em conjunto em caso de consórcio);
- 3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (avaliação em conjunto em caso de consórcio). Os documentos comprovativos exigidos são os documentos a que se referem os n.ºs 15, 19.1 e 19.2 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) A adjudicação da empreitada será feita à empresa que apresente a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Coimbra, atendendo aos factores de apreciação abaixo indicados, cuja classificação final, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = CF = PG \times 0,70 + VT \times 0,30$$

sendo que:

a) Preço global (PG), com peso de 70%, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], determinado de acordo com a fórmula $PG = (MB/P)$, em que:

PG — pontuação atribuída ao factor «preço global»;

P — Valor da proposta;

MB — Valor da proposta de mais baixo preço;

b) Valia técnica (VT) da proposta, com peso de 30%, a apurar numa escala com intervalo compreendido de]0;1], determinada pela fórmula:

$$VT = (PT/PTmáx + MD/MDmáx + PE/PEmáx + PMO/PMOmax + PSS/PSSmax)/5$$

em que os subfactores são classificados numa escala de 1 a 20:

VT — Pontuação atribuída ao factor valia técnica da proposta;

PT — Plano de trabalhos;

MD — Memória descritiva;

PE — Plano de equipamento;

PMO — Plano de mão-de-obra;

PSS — Plano de segurança e saúde para a obra e descrição da metodologia a utilizar na implementação e gestão da segurança e saúde em obra;

PTmáx, MDmáx, PE máx, PMO máx, PSS máx — pontuação máxima (20) atribuída ao subfactor a que se refere o numerador.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante DOGIM/DEE — 12-EE-06(173).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque cruzado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação*.

2611065058

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coimbra	À atenção de Divisão Administrativa e de Atendimento
Endereço Praça de 8 de Maio	Código postal 3000-300
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857500	Fax 239820114
Correio electrónico geral@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-coimbra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Intervenção no Centro de Apoio Social.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Intervenção no Centro de Apoio Social.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Parque de Nómadas, Campos do Bolão, Coimbra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto

II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 Intervenção no Centro de Apoio Social.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
 Transporte de crianças.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 5% do montante global da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
 Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
 Indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
 Indicadas no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
 Indicadas no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
 Indicadas no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 5/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 3,10 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
 Cheque ou vale postal à ordem do tesoureiro do município de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Pessoas devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 15 horas. Local: Divisão de Património e Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação*.

2611065235

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Estremoz — Câmara Municipal	À atenção de Gabinete de Ambiente
Endereço Rossio do Marquês de Pombal	Código postal 7100-513
Localidade/Cidade Estremoz	País Portugal
Telefone 268339200	Fax 268334010
Correio electrónico ambiente.ot@cm-estremoz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

«SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores e recolha de lixos grossos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e transporte até destino final, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores e recolha de lixos grossos e transporte a destino final, na área geográfica das freguesias de Estremoz (Santa Maria) e Estremoz (Santo André).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Área geográfica das freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes